



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO CMI N.º 279/2018.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ – ES.

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

- Que seja providenciada uma avaliação da reorganização do tráfego de ruas do Centro da cidade. Essa reorganização incluiria a adoção de mão única na rua Adelaide Jardim (sentido BR 101 – Avenida Conde D'Eu), na rua Humberto Paulo Cutini (sentido Rua César Guidetti – SAAE Sede) e na Avenida João Alves da Motta Junior (sentido Avenida Getúlio Vargas – João Neiva). Além disso, essa reorganização necessitaria de intervenções adequadas para atender os usuários do sistema de transporte público, como paradas e ponto de ônibus.

Justificativa: Tal proposta visa melhorar o fluxo dos veículos, aumentar o número de vagas de estacionamento, disponibilizar áreas de ciclovia e melhorar o espaço de calçadas para pedestres.

É importante mencionar que tal medida implicaria em intervenções nas margens da BR 101, sendo necessária a parceria com a concessionária ECO 101, para facilitar tais adequações.

Nestes termos,
pede deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 19 de novembro de 2018.

OTÁVIO LUIZ GUSSO MAIOLI
Vereador

PAULO RODRIGUES QUARESMA
Vereador

CLÉBER RODRIGUES
Vereador

JOSÉ GERALDO ROSSI
Vereador